



Universidade do Minho
Gabinete do Reitor

Despacho
RT-25/2024

Estudante Internacional:
condições de ingresso para
o ano letivo de 2024/25
- Correção ao Despacho
RT-82/2023

O Despacho RT-82/2023, de 6 de dezembro de 2023, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 235 (Despacho n.º 12511/2023), determinou as condições de Ingresso para o ano letivo 2024/2025 do Estudante Internacional.

No seguimento das orientações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior sobre os limites de fixação de vagas para acesso e ingresso no ensino superior no ano letivo 2024/2025, e por forma a cumprir o Limite Máximo de Admissões (LMA) da Licenciatura em Ciência Política, determino que, a redação do ANEXO IV, do Despacho RT-82/2023, no que refere a esta Licenciatura seja retificada nos seguintes termos:

Denominação do ciclo de estudos	Vagas EI 2024/25
Ciência Política	7

O presente despacho produz efeitos imediatos, sem prejuízo da sua posterior publicação em *Diário da República*.

O Reitor da Universidade do Minho,